CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 490/2024
Em 16 de 10 de 2024
Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 082, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R$ 24.500,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial, para o presente exercício financeiro, no valor de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Unidade	03 – Unidade Administrativa Desenvolvimento Comercial	
Função	23 – Comércio e Serviços	
Subfunção	691 – Promoção Comercial	
Programa	0007 – Apoio ao Comércio e Indústria	
Ação	2.036 – Incentivo ao Comércio e Indústria	
Recurso	05000001 – Recurso Livre	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	R$ 24.500,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor global de R$ 24.500,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do Recurso 05000001 – Recurso Livre, apurado no exercício financeiro de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 16 de outubro de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R$ 24.500,00, pela necessidade de dotar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com objetivo de repasse a Associação Comercial de Aceguá, no sentido de custear despesas para apoio ao comércio local, disponibilizando serviços de proteção ao crédito e implementar ações que desenvolvam o comércio local através da sala do empreendedor.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 16 de outubro de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito